



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 2998 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução CRMV-SP nº 1753 de 16 de outubro de 2008.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, cumulado com o artigo 32, da Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020;

Considerando a necessidade de conferir ao Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação efetividade legal para o seu cumprimento;

Considerando a deliberação da 549ª Sessão Plenária Ordinária, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o *caput* e inclui os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução CRMV-SP nº 1753, de 16 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico-Profissional, denominado Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação, destinado ao Médico Veterinário e ao Zootecnista que desempenham a função de responsável técnico junto a estabelecimentos que exercem atividades atribuídas à área da Medicina Veterinária e da Zootecnia, anexo a esta Resolução;”

“§ 3º - O Responsável Técnico deve, no exercício de suas atividades e nos termos da Resolução CFMV n.º 1138 de 16 de dezembro de 2016, cumprir fielmente as determinações constantes no Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação vigente;

§ 4º - O Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação, objeto da presente Resolução, será atualizado sempre que for necessário, mediante aprovação de suas Comissões Técnicas correspondentes e posterior ratificação pela Plenária do CRMV/SP, sendo certo que a nova edição somente produzirá efeitos após a publicação de Portaria com a data de início de vigência da edição atualizada.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem à data da decisão deliberativa da 559ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP Nº 2889
Presidente

FERNANDO GOMES BUCHALA
CRMV-SP Nº 6148
Secretário-Geral